



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 098/2009 DE 01/12/2009.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 001/2009 de 13/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a contratação de Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da servidora **JOANA PAULA FRANDOLOSO**, ocupante do Cargo de Odontólogo, nível 52 do Grupo 5 - TEC, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2009.

CLAUDINEI SENHOR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

